



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº153/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 597/2025
Em, 21/03/2025
[Assinatura]
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Saúde, que retorne com urgência a distribuição de medicamentos nas farmácias de todas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município de Conceição da Barra-ES.

JUSTIFICATIVA

A distribuição de medicamentos nas unidades da Estratégia Saúde da Família é importante para garantir que os pacientes recebam os medicamentos prescritos de forma segura, bem como garantir a eficácia do esquema terapêutico prescrito.

A distribuição de medicamentos nas unidades das ESFs em Conceição da Barra estava paralisada, obrigando os cidadãos a retirarem os medicamentos na única Farmácia Básica, no Centro da cidade, onde às vezes não encontravam o medicamento prescrito.

Ressaltamos que os medicamentos são destinados ao atendimento das principais necessidades do paciente e essa distribuição unidades das ESFs é essencial para levar tratamentos farmacológicos à população, promovendo saúde e bem-estar geral.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

Construiu no expediente
da 3ª Sessão Ordinária
do dia 20/03/2025


[Assinatura]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO Secretária Legislativa
Vereadora (AGIR)

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/03/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 26 de 03 de 2025
Em 26 de março de 2025

Presidente

Aprovado por em nome em sessão Ordinária
realizada em 26/03/2025 Por 2 votos
favoráveis e 1 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 10/25


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891